

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**1º TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO  
CONTRATO Nº 003/2021, CELEBRADO ENTRE  
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM  
DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA  
IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA.**

**CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO DO SUL**, inscrito no CNPJ n.º 24.630.212/0001-10, com sede na Avenida Monte Castelo, 269 – Monte Castelo – CEP 79.010-400, Campo Grande/MS, representado pelo seu Presidente, Drº Sebastião Júnior Henrique Duarte, Coren/MS nº 85775 e por seu Tesoureiro Cleberon Dos Santos Paião, Coren/MS 546012.

**CONTRATADA: IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.994.043/0001-40, sediada no SRTVS Quadra 701, Bloco “O”, Sala 801 a 806, Ed. Centro Multiempresarial, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70.340-000, neste ato representada pelo Sr (a). **Argileu Francisco da Silva**, brasileiro, casado, portador do RG nº 7.920.193 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 742.669.348-15, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração.


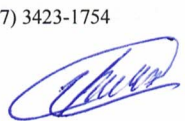

**OS CONTRATANTES** têm entre si justos e avençados, e celebram o presente termo de alteração de cláusulas do contrato, conforme abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo de prorrogação tem por objeto alterar as cláusulas SEGUNDA e TERCEIRA, do instrumento principal da avença, que passam a vigorar com a seguinte redação:

**“CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA”**

**2.1. O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais doze meses, passando a corresponder ao período de 05/01/2022 a 04/01/2023.**

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**“CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DO PAGAMENTO”**

3.1. Os preços a serem pagos pelas diversas partes do objeto são esses da tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	Licença de uso com suporte e manutenção Módulo Gestão Contábil	R\$ 2.048,39	R\$ 24.580,68
02	Licença de uso com suporte e manutenção Módulo Gestão de Patrimônio	R\$ 1.178,36	R\$ 14.140,32
03	Licença de uso com suporte e manutenção Módulo Gestão por Centro de Custos	R\$ 517,49	R\$ 6.209,88
04	Licença de uso com suporte e manutenção Módulo Gestão Relatório TCU	R\$ 646,86	R\$ 7.762,32
05	Licença de uso com suporte e manutenção Módulo Gestão Almoxarifado	R\$ 754,67	R\$ 9.056,04
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>R\$ 5.145,77</b>	<b>R\$ 61.749,24</b>

ITEM	DESCRIÇÃO	Qtde/ Horas	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
07	Customização/Implementação sob demanda. Hora técnica sob demanda.	50	R\$ 250,00	R\$ 12,500,00

2

3.2. O valor total dos serviços para o período de vigência do presente termo aditivo será de R\$ 74.249,24 (setenta e quatro mil, duzentos e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos), inclusos todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, taxa de administração, frete, seguro, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato originário, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.




TF

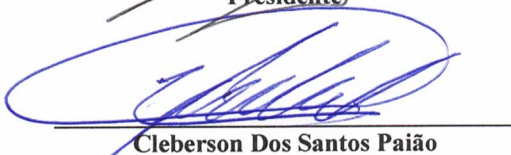


**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73


E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo de aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Campo Grande/MS, 04 de janeiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE – Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
**Sebastião Júnior Henrique Duarte**  
Coren-MS 85775  
Presidente

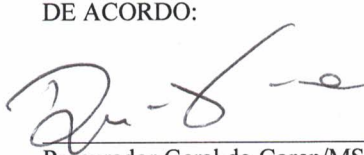
  
\_\_\_\_\_  
**Cleberson Dos Santos Paião**  
Tesoureiro  
Coren/MS 546012

Assinado de forma digital por  
Argileu Francisco da Silva  
Diretor Comercial  
CPF: 742.669.348-15

  
\_\_\_\_\_  
**CONTRATADA – IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA**  
**Argileu Francisco da Silva**  
CPF nº 742.669.348-15

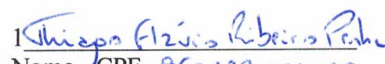
3

DE ACORDO:

  
\_\_\_\_\_  
Procurador Geral do Coren/MS

  
Douglas da Costa Cardoso  
OAB/MS 12332

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
Nome - CPF 960.128.031-68

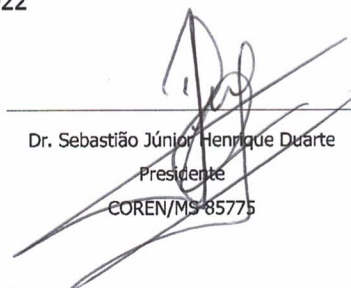
2 ANA CAROLINA DE ALMEIDA  
SOUZA:01245532146  
\_\_\_\_\_  
Nome - CPF

Assinado de forma digital por ANA CAROLINA  
DE ALMEIDA SOUZA:01245532146

 <p>24.630.212/0001-10</p>	<p>Nota de empenho</p> <p>3</p>	<p>Exercício</p> <p>2022</p>
<p>Número: 3 Tipo: Global</p>	<p>Processo: PAL 005/2020 Modalidade Contratada: Pregão Eletrônico</p>	<p>Emissão: 03/01/2022</p>
<p><b>Elemento de Despesa:</b> 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.012.003 - Locação de Bens Intangíveis</p>		
<p><b>Favorecido</b>  Nome: Implanta Informática Ltda  Endereço: OTR SRTVS Quadra 701, Bloco O Nº 110  Bairro: Asa Sul Cidade/UF: Brasília / DF  CEP: 70340000 Telefone:  Inscrição Municipal: RG/Inscrição Estadual:</p>		
<p><b>CNPJ/CPF</b> 37.994.043/0001-40</p>	<p><b>Dados Bancários</b> Banco: Conta: Agência:</p>	
<p><b>Valor:</b> 61.749,24 Sessenta e Hum Mil e Setecentos e Quarenta e Nove Reais e Vinte e Quatro Centavos</p>		
<p><b>Histórico:</b>  Valor empenhado a Implanta Informática Ltda, referente a 1º Termo Aditivo de contrato com empresa especializada para locação de software para os sistemas do Coren-MS.  Itens:  1- Licença de uso com suporte e manutenção de Módulo Gestão Contábil;  2- Licença de uso com suporte e manutenção de Módulo Gestão de Patrimônio;  3- Licença de uso com suporte e manutenção de Módulo Gestão por centro de custos;  4- Licença de uso com suporte e manutenção de Módulo Gestão Relatório TCU;  5 - Licença de uso com suporte e manutenção de Módulo Almoxarifado.  Vinculam-se a esta Nota de Empenho o Pregão Eletrônico 16/2020 (SRP), Ata de Registro de Preços nº 028/2020, o Termo de Referência e seus anexos, a proposta da Contratada e demais elementos constantes no Processo nº 005/2020, independentemente de transcrição.  Vigência: 05/01/2022 a 04/01/2023  Valor total estimado: R\$ 74.249,24</p>		
<p><b>Saldo Anterior</b> <b>83.041,20</b></p>	<p><b>Valor do Empenho</b> <b>61.749,24</b></p>	<p><b>Saldo Atual da Conta</b> <b>21.291,96</b></p>

Campo Grande-MS, 03 de janeiro de 2022

  
Francieli Schneider Brusamarello  
Contadora  
CRC/MS 014792/0  
725.676.941-53

  
Dr. Sebastião Júnior Henrique Duarte  
Presidente  
COREN/MS 85775

  
Cleberson dos Santos Paião  
Tesoureiro  
COREN/MS 546012



24.630.212/0001-10

Nota de empenho

4

Exercício

2022

**Número:** 4**Tipo:** Estimativo**Processo:** PAL 005/2020**Modalidade Contratada:** Pregão Eletrônico**Emissão:** 03/01/2022**Elemento de Despesa:** 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.012.003 - Locação de Bens Intangíveis**Favorecido**

Nome: Implanta Informática Ltda

Endereço: OTR SRTVS Quadra 701, Bloco O Nº 110

Bairro: Asa Sul

Cidade/UF: Brasília / DF

CEP: 70340000

Telefone:

Inscrição Municipal:

RG/Inscrição Estadual:

**CNPJ/CPF**

37.994.043/0001-40

**Dados Bancários**

Banco:

Conta:

Agência:

**Valor:** 12.500,00

Doze Mil e Quinhentos Reais

**Histórico:**

Valor empenhado a Implanta Informática Ltda, referente a 1º Termo Aditivo de contrato com empresa especializada para locação de software para os sistemas do Coren-MS.

Itens:

7- Customização sob demanda;

Vinculam-se a esta Nota de Empenho o Pregão Eletrônico 16/2020 (SRP), Ata de Registro de Preços nº 028/2020, o Termo de Referência e seus anexos, a proposta da Contratada e demais elementos constantes no Processo nº 005/2020, independentemente de transcrição.

Vigência: 05/01/2022 a 04/01/2023

Valor total estimado: R\$ 74.249,24

**Saldo Anterior****21.291,96****Valor do Empenho****12.500,00****Saldo Atual da Conta****8.791,96**

Campo Grande-MS, 03 de janeiro de 2022

Francieli Schneider Brusamarello

Contadora

CRC/MS 014792/0

725.676.941-53

  
Dr. Sebastião Júnior Henrique Duarte  
Presidente  
COREN/MS 85775

Cleberson dos Santos Paião

Tesoreroiro

COREN/MS 546012